

4.6.20 Vítimas de homicídio, latrocínio e outras mortes não naturais no município de Londrina – 2019 a 2024

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Vítimas de Homicídio Doloso ¹	60	73	55	65	73	50
Vítimas de Roubo com Resultado de Morte (Latrocínio)	4	2	1	2	- ²	1
Vítimas de Lesão Corporal com Resultado de Morte ³	- ²	1	- ²	1	- ²	- ²
Vítimas de Femicídio ⁴	5	1	1	1	2	5
Vítimas de Homicídio Doloso no Trânsito	- ²	- ²	- ²	1	- ²	- ²
TOTAL	69	77	57	70	75	56

Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES/Base de Dados do Estado – BDEweb (2025).

Notas: 1. Número de vítimas resultante de homicídio doloso, ou seja, quando uma pessoa mata a outra intencionalmente. Nesta categoria estão incluídos os homicídios simples e qualificados, os feminicídios e os homicídios dolosos no trânsito.

2. Dado igual a zero ou inexistente.

3. Número de vítimas que sofreram lesão corporal seguida de morte. A lesão corporal seguida de morte é um crime que as condutas descritas são descritas em dois crimes: a lesão corporal (dolosa) e o homicídio culposo.

4. Número de vítimas resultante de feminicídio, ou seja, assassinato contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, que o autor tenha cometido o ato em razão de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

5. Dados sujeitos a revisão.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.